

Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Contrato nº 04/2020.

Pelo presente instrumento que entre si fazem a Câmara Municipal de Paiva-MG, situado a Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Bairro Centro, Paiva, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.507.012/0001-68, neste ato representado pelo sua Presidente, Sra. **Fabiana de Souza Brandão**, brasileira, casada, servidora pública, nascida no dia 18 de janeiro de 1984, filho de Maria Aparecida de Souza Brandão e José Dias Brandão, Portador da Cédula de Identidade da Polícia de Minas Gerais nº MG - 13246247 e do CPF nº 059.498.326-63, residente e domiciliada na Rua Juscelino Ferreira de Paiva, nº 776, nesta cidade de Paiva, CEP 36.195-000, Comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, adiante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **Luiz Gonzaga Fernandes Batista- ME**, empresa do setor privado, com sede na Avenida Oito de Julho nº61, – Centro, na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.195-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.649.844/0001-30, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Luiz Gonzaga Fernandes Batista, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº009.423.618-65, decorrente do Processo de Licitação nº 02/2020, Modalidade Dispensa nº 02/2020, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paiva/MG, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
01	Acendedor para fogão (isqueiro)	Bic	UN	2	R\$ 4,90	R\$9,80
02	Água sanitaria 2l	Mega	UN	15	R\$5,50	R\$82,50
03	Álcool em gel 70%	Mega	UN	3	R\$6,00	R\$18,00
04	Álcool etílico - hidratado 1 l 46°.	Mega	UN	2	R\$5,00	R\$10,00
05	Banco (banquetas plásticas), altura: 47 cm; diâmetro do assento: 22cm; cor: branca ou preta.		UN	1	R\$49,00	R\$49,00
06	Bucha anti-bactéria dupla face. Embalagem com 04 unid.	Betanin	PCT	12	R\$4,00	R\$48,00

Handwritten signature and initials:
Amas
\$



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

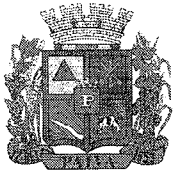
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

07	Copo descartável de 200 ml. Embalagem com 100 unid.	Copoflex	PCT	50	R\$5,50	R\$275,00
08	Desinfetante. - componente ativo: cloreto de aquil, dimetil, benzil. (50%)1,00%. Embalagem de 2l.	Limpic	UN	12	R\$5,90	R\$70,80
09	Detergente neutro. - embalagem 500ml. Líquido para lavar louças, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	Limpol	UN	12	R\$2,50	R\$30,00
10	Escorredor de prato em aço inox.tamanho29,5 x 52 x 12,5cm (axcxl)	Niquelat	UN	1	R\$35,90	R\$35,90
11	Esponja de lã de aço - com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico	Assolan	UN	2	R\$2,00	R\$4,00
12	Filtro para café sintético103,produzido com feltro sintético de prolipropileno atóxico.	Melita	UN	2	R\$3,50	R\$7,00
13	Flanela de limpeza	Melita	UN	5	R\$3,50	R\$17,50
14	Guardanapo de papel(pequeno) - tamanho 22x23 cm, contendo 100un.	Max fine	UN	20	R\$3,50	R\$70,00
15	Limpador multi uso desengordurante 500ml	Uau	UN	5	R\$6,50	R\$32,50
16	Limpa vidros 500ml	Uau	UN	3	R\$6,50	R\$19,50

Anas

Isabel



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

17	Luva para limpeza - borracha de silicone,alta sensibilidade tatil, palma antiderrapante,interior em algodao flocado, amarela.tamanho g.	Mucambo	UN	6	R\$6,50	R\$39,00
18	Luva para limpeza - borracha de silicone,alta sensibilidade tatil, palma antiderrapante,int erior em algodao flocado, amarela.tamanho m.	Mucambo	UN	2	R\$5,90	R\$11,80
19	Panela de pressão 4,5 litros alumínio 3mm de espessura alumínio polido.garantia do fornecedor 12 meses.	Panelux	UN	1	R\$50,00	R\$50,00
20	Pano de chão	2 irmãos	UN	7	R\$5,00	R\$35,00
21	Papel higiênico branco, folha dupla, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 12 rolos de 60mx10cm, na cor branco neve,neutro com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	Toileti	UN	25	R\$16,00	R\$400,00
22	Papel toalha - embalagem com 02 rolos, 60 toalhas cada, medida 19cmx22cm	Social	UN	8	R\$4,90	R\$39,20

Amas

Barbosa



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

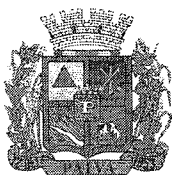
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

23	Pasta cristal rosa - 500g	Cristal	UN	3	R\$5,50	R\$16,50
24	Pedra perfumada sanitária aroma plus com suporte(cx vários aromas)	Assulin	CX	30	R\$1,90	R\$57,00
25	Pilha pequenaaa - pilha pequena aa.	Panasonic	UN	10	R\$6,00	R\$60,00
26	Rodo limpa vidros com cabo extensor	Cobasi	UN	1	R\$79,90	R\$79,90
27	Sabão em pó, biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, perfume. material com inscrição no ministério saúde/anvisa. caixa de 1kg.	Tixan	CX	3	R\$8,90	R\$26,70
28	SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA DISPENSER, CREMOSO DE ALTA QUALIDADE; COM FRAGRÂNCIA SUAVE, PH NEUTRO (5,5 A 8,5), VISCOSO A 20°C; PARA HIGIENE DAS MÃOS, NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA; BIODEGRADÁVEL, CONTENDO EM SUA DESCRIÇÃO VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 5L.	PÉTALA	UN	1	R\$36,00	R\$36,00
29	Saco para lixo, cor preta pacotes capacidade nominal	Ecolixo	PCT	28	R\$10,00	R\$280,00

mas

Assunto



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

	em litros 15 litros, pacote com 50 unidades.					
30	Sanduicheira elétrica, com capacidade para preparo de até dois sanduíches por vez; chapa antiaderente para facilitar a limpeza; base antiderrapante; lâmpada piloto; trava de fechamento; acabamento na cor branca, prata ou preta.	Ultra	UN	1	R\$69,90	R\$69,90
31	Tábua para cortar carnes, em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Tamanho: 1,5 x 30 x 50 cm.	Pronyl	UN	1	R\$79,90	R\$79,90
32	Toalhas de papel para banheiro interfolha 2 dobras. embalagem com 1000folhas cor:branca.	Interfolha	PCT	8,00	R\$11,00	R\$88,00
33	Vassoura sanitária para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	Haracem	UN	1	R\$8,90	R\$8,90
Total:					2.157,30	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – A entrega dos bens licitados será feita conforme requisição da Contratante, obrigando-se o Contratado a substituir, as suas expensas, aqueles que porventura apresentarem qualquer falha ou defeito e vierem a ser recusados.

2.2 – Os objetos licitados somente serão aceitos com a validade dos produtos igual ou superior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Amas
Amas



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

3.1 – O preço total do contrato é R\$ 2.157,30 (Dois mil cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos), incluídos os tributos, encargos, seguros e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

3.2 – Havendo necessidade de reequilíbrio econômico financeiro a contratada poderá solicitar ao Contratante a realização de termo aditivo, através de comprovantes e planilha detalhada do aumento do custo do objeto licitado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até o dia 25 de cada mês, com o fechamento e conferência da entrega do objeto licitado pela responsável da Secretaria da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 – O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2020, ou findo o saldo contratado ou aditivado conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta da dotação orçamentária:

01.031.015.2.0004 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.30 – Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

7.1 – O descumprimento total ou parcial das Cláusulas constantes neste Contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos produtos – objeto deste contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso do não fornecimento dos produtos alinhados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato;

d) suspensão temporária do direito de licitar/contratar com a Câmara Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, além de ser declarada de inidoneidade pelo Poder Público Municipal.

7.2 – As penalidades previstas nas letras **a**, **b**, **c**, **d** serão de competência da Contratante, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBMISSÃO A LEI

8.1 – O presente contrato rege-se pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as demais cláusulas deste instrumento e outras normas legais atinentes à espécie, de onde se extrairão os subsídios para solução dos casos omissos.

mas

João



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

9.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

10.1 – A CONTRATANTE deverá promover a publicação do presente termo, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Santos Dumont-MG para dirimir as dúvidas resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro.

E, por se acharem justas e acordadas, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Paiva, 17 de fevereiro de 2020.

Fabiana de Souza Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Paiva-MG
CONTRATANTE

Luiz Gonzaga Fernandes Batista
Luiz Gonzaga Fernandes Batista-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Samuel Inacio de Paiva
CPF: 091.195.956-26

2- Ana Nayalda M. S. Gabriel
CPF: 566-995.656-72